



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 01014 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
801F0130A5370103E65E260272681428

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 028/2018.
- PORTARIA SMS/VISA nº 01, de 02 de Outubro de 2018
- RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 975/2011

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Outubro/2018.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 028/2018.

Processo Administrativo 112/2018

Pregão Presencial 008/2018

Contrato SAAE-Macaúbas: 028/2018 de 14/09/2018

Termo Aditivo 11/10/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: M & M MOTOS LTDA. – CNPJ Nº 16.282.584/0002-56. Cláusula Aditivada: Fica prorrogado o prazo do presente contrato até o dia 23/10/2018, em conformidade com os artigos 57, inciso II e 65, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA SMS/VISA nº 01, de 02 de Outubro de 2018

A Secretaria de Saúde do Município de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária.

Resolve:

I – Conceder com fundamento no Art. 28º da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998 e Art 124º da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa JOSÉ ALMIR DA SILVA E CIA LTDA- ME, SITO À RUA DR. VITAL SOÁRES, Nº 265 – CENTRO, MACAÚBAS- BA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar Medicamentos à base de substâncias retinóides, de Uso Sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral constante do anexo desta portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde Pública
Decreto Municipal: 0063/2018

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Macaúbas com base na análise dos Documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides, de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº.: 01/2018

EMPRESA: JOSÉ ALMIR DA SILVA E CIA LTDA- ME
NOME FANTASIA: BIG FARMA
ENDEREÇO: RUA DR. VITAL SOÁRES, Nº 265 – CENTRO
CIDADE/UF: MACAÚBAS-BA
RESP. TÉCNICO: GLEIDSON XAVIER DA SILVA – CRF/BA 6857

Raimundo Cleber Sousa Santos
Coordenador VISA- Macaúbas
Decreto Municipal: 209/2017

Susana Lenis Alves Sousa Silva
Tec. VISA- Macaúbas
CRN5: 9172

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 975/2011

Resumo do Nono Termo Aditivo de Contrato n.º 975/2011, firmado em 16/03/2011: Empresa contratada AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.151.916/0001-05. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses. Vigência: 01/09/2018 a 28/02/2019.